



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 395/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Lúcia Aparecida de Lima Henriques, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2007, em 01.06.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Maria Lúcia Aparecida de Lima Henriques, ocupante do cargo de Assessor, no período de 08.06.2026 a 12.06.2026 e 01.10.2026 a 15.10.2026 (com 10 dias revertido em pecúnia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 379 de 28 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 02 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de junho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.